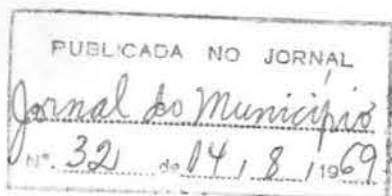




Prefeitura da Estância de São José dos Campos



Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 1217

de 18 de junho de 1969

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

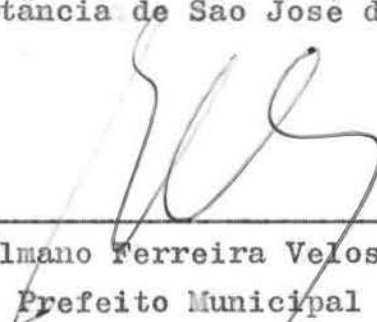
DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Dr. José Monteiro Savedra Filho exonerado das funções de membro da Comissão Permanente de Planejamento e Assessoria, criada pelo Decreto nº 1209, de 07 de maio de 1969.

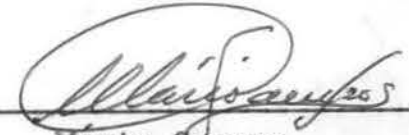
Artigo 2º - Designa para integrar a Comissão Permanente de Planejamento e Assessoria, o Profº Geraldo Vilhena de Almeida Paiva, cujas funções serão exercidas com observância ao que dispõe o artigo 9º, do Decreto nº 1209, de 07 de maio de 1969.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, -
18 de junho de 1969.-


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, - aos dezoito dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e sessenta e nove.-


Mario Campos
Respondendo p. Expediente do D. N. I.

F 16-7-69